
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07

Acumula as funções de Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SEMDAG) às do Chefe do Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito.

O Senhor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, da Lei Orgânica do Município,

I – CONSIDERANDO a necessidade de reduzir gastos financeiros do Município;

II – CONSIDERANDO a realinhar as ações da Secretaria de Desenvolvimento Agrário de Maxaranguape – RN, visando incremento de eficiência;

DECRETA:

Art. 1º As funções administrativas do cargo de Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SEMDAG) ficam acumuladas pelo Chefe do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito de Maxaranguape/RN até a ulterior ato administrativo que revogue este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 21 dias do mês de março de 2019.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:F593735E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2019. Edição 1982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>